Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 1964.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, FAZ PUBLICAR A SEGUINTE **R E S O L U Ç Ã O:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA RESOLVE:

Art. 1º - A verba de representação do Prefeito Municipal de Mococa, fica fixada, a partir de 1º de Janeiro de 1965, na importância equivalente a três (3) salários mínimos vigêntes na região.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas quando necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 14 de Dezembro de 1964.

_____, Presidente.

_____, 1º Secretário.

_____, 2º Secretário.